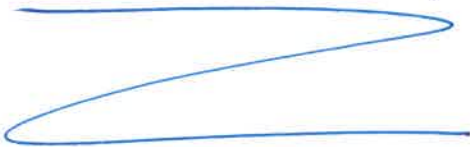




544042

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º149	
PARECER	DESPACHO
Visto. À Cuidado do Sr. Presidente. 17.05.2023  	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação adjunta, não se encontra proposta. Após minuta do Contrato. Costa do Contrato: Mónica Gonçalves.  18/05/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 58/2023_CPR “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA “CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 28/04/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA", "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN.", e "VITOR JOSE ALVES SANTOS.", sendo o valor base do procedimento de € de 10 871,00 (dez mil oitocentos e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- Das três entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN.", no valor de € 10 871 (dez mil oitocentos e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING", pelo valor de € 10 871 (dez mil oitocentos e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Que o serviço será efetuado no prazo de 60 dias, após a assinatura do contrato.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING" seja adjudicada à firma "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN." pelo valor de € 10 871,00 (dez mil oitocentos e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Técnica Mónica Gonçalves para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de maio de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)